



TABIRA
GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 645/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 019/97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº **10.173-4**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no período de 01/09/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2026.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES

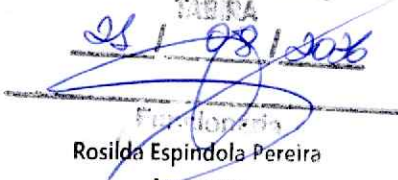
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local e costume

TABIRA

21/08/2026


Rosilda Espindola Pereira

Assessora

Mat: 60.083-4